(CP-62/10)

Proc. 20.597/39.

ACÓRDÃO

1940

00S/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercicio de 1940, da Carteira de Emprestimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que, de acordo com o \$ 12 do art. 42 das Instruções para a padronização de vencimentos, a verba "Pesscal" deve ser fixada em 2 1/2% do fundo autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerea de 1/2% do capital autorizado;

considerando que a importancia orçada para os juros de fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo; RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada, fixando-se em Rs. 25:000\$000 a quota de "Pessoal", de acôrdo com o \$ 1º do art. 4º das Instruções citadas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) João Villasboas

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 23/ 4 / 940.